

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Art 75, II)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\)](#) — [\(Vigência\)](#) — [\(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\)](#) — [Vigência](#) — [\(Vide Decreto nº 11.871, de 2023\)](#) — [Vigência](#)

Necessidade da Administração: A contratação se faz necessário visando a suprir as necessidades SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES do Município conforme requisição numero: **62 /2025**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da aquisição da lona para o veículo caçamba decorre da importância de garantir a proteção adequada das cargas transportadas, assegurando a integridade dos materiais, a segurança viária e a conformidade com normas regulatórias. Sob a perspectiva do interesse público, a aquisição se justifica pelos seguintes aspectos:

1. **Proteção da Carga e Redução de Desperdícios** – A lona atua como barreira contra intempéries (chuva, sol, vento) e outros fatores ambientais que possam danificar ou deteriorar os produtos transportados, evitando prejuízos e desperdícios de materiais.
2. **Segurança no Transporte** – A cobertura adequada das cargas minimiza o risco de desprendimento de objetos na via, reduzindo a possibilidade de acidentes e contribuindo para a segurança de motoristas, pedestres e demais usuários das rodovias.
3. **Atendimento às Normas e Regulamentações** – A legislação de trânsito exige que as cargas sejam devidamente cobertas para evitar derramamento ou dispersão de materiais na pista, garantindo conformidade com as exigências dos órgãos fiscalizadores e evitando penalidades.

1.1 O objetivo da presente dispensa de licitação VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA CAÇAMBA VOLKSWAGEN.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1 A contratação pretendida **não** está prevista no [Plano Anual de Contratações do Município](#) do ano de 2025 .

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação será realizada sob forma de dispensa de licitação em conformidade com o [Art 75, II da lei 14.133/2021](#), tendo com estimativa o menor preço obtido através da pesquisa de preço com no mínimo 3 fornecedores nos moldes do Art. 23, IV da mesma lei. A empresa foi contratada pelo orçamento de menor preço e sendo buscado orçamento com empresas locais para agilidade na realização do serviço sendo assim, não congestionando o serviço publico.

4. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1 A Contratada deverá fazer a entrega de materiais após o recebimento formal da Nota de Empenho, emitida e enviada pelo Setor de Empenhos do Município de São João do Polêsine. A partir da data de recebimento da Nota de Empenho, a Contratada terá o prazo máximo de **10 dias** para concluir a execução dos serviços contratados.

4.1.1 O prazo que trata o item 4.1 poderá ser prorrogado, por igual período, desde que motivado, comunicado à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, órgão competente e autorizado pelo Secretário.

4.2 Os serviços deverão atender adequadamente às necessidades SECRETARIA MUNICIPAL De OBRAS E TRANSPORTES, a fim de permitir completa segurança e atendibilidade aos usuários.

Verificada a não conformidade de algum dos requisitos, a Contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de um (01) dia útil, sujeitando-se às penalidades previstas no contrato.

4.3 A autorização para aquisição de material, objeto da contratação, será realizada exclusivamente pela secretaria competente, através de ordem de entrega de materiais, nas quantidades por ele definidas.

4.4 A entrega dos materiais não será de forma parcelada, de acordo com a efetivação das necessidades previstas.



5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Nesse sentido, segue memória de cálculo:

#	Descrição	Qtde	Und
1	LONA DE CAMINHÃO 5,5 X 3 + ELASTICOS	1	UN
2	LONA DE CAMINHÃO 5,5 X 3 VINIL + ELASTICOS	1	UN
3	GRADE DE PROTEÇÃO PARA LANTERNAS TRASEIRAS CAÇAMBA VW 31320	2	UN

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

#	Razão Social	CNPJ
1	ALEX CARGNIN FACCO	13.967.218-0001-61
2	MECANICA RAGAGNIN LTDA	12.663.622/0001-89
3	ERNO PIOVESAN SCAPIN	12810286000150
#	Razão Social	CNPJ
1	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA NOVA PALMA LTDA	91.022.632/0037-12
2	FERPEÇAS FERRAMENTAS E PEÇA LTDA	03.853.796/0001-13



3	MECANICA RAGAGNIN LTDA	12.663.622/0001-89
---	------------------------	--------------------

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico econômico, a contratação que forneça os itens descritos neste ETP e conforme a necessidade .

6.1 Nesse sentido segue em anexo na requisição: 62 / 2025 os documentos comprobatórios deste Requisição/Solicitação de Compra .

6.2 Tais referencias foram obtidas por meio de pesquisa no mercado local.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DO CONTRATO

7.1 Estima-se para a contratação almejada o valor de :

#	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
1	LONA DE CAMINHÃO 5,5 X 3 + ELASTICOS	1	UN	240,00	240,00
2	LONA DE CAMINHÃO 5,5 X 3 VINIL + ELASTICOS	1	UN	595,00	595,00
FORNECEDOR: COOPERATIVA AGRICOLA MISTA NOVA PALMA LTDA					
3	GRADE DE PROTEÇÃO PARA LANTERNAS TRASEIRAS CAÇAMBA VW 31320	2	UN	180,00	360,00
FORNECEDOR: ALEX CARGNIN FACCO					

7.2 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado conforme documentos em anexo na requisição: 62 /2025 , sendo obtido através da Mediana dos valores cotados e obtidos através de pesquisas e cotações de fornecedores.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta visa garantir maior eficiência às atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de obras e transporte, assegurando a operacionalidade e a manutenção adequada da caçamba Volkswagen. A aquisição do material, especificamente a lona para cobertura, permitirá o transporte seguro de cargas, protegendo os materiais contra intempéries e evitando perdas. Além disso, a manutenção preventiva do veículo contribui para a preservação do patrimônio público, reduzindo custos com reparos emergenciais e otimizando os recursos municipais. Dessa forma, a medida reforça a eficiência da gestão pública, garantindo a continuidade dos serviços essenciais com segurança e conformidade às normas vigentes.

9. justificativa para o parcelamento ou não da contratação



Tendo em vista que o serviço objeto desta contratação é único, **não** se faz necessário o parcelamento da contratação, de modo que uma única empresa será responsável por todo gerenciamento dos serviços. Da mesma forma, se torna inviável a formulação de diversos contratos para os serviços elencados. Em vista disto, dando ênfase ao princípio da eficiência e da eficácia, não deverá ser aplicado o princípio do parcelamento à presente contratação.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para município e que atenda os requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

10.2 Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico a fim de evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato, além de estabelecer o princípio da eficiência na contratação pública.

10.3 A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10.4 A expectativa é a continuidade dos serviços da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA referentes elencados neste estudo técnico.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO/ATA DE REGISTRO

11.1 Não haverá contrato. conforme item 4.1

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Geração de resíduos sólidos	A empresa deverá gerenciar todos os resíduos gerados em seu processo produtivo, reduzindo e evitando grandes poluições ambientais e suas consequências para a saúde pública e desequilíbrio da fauna e da flora.
Plano de medidas e ações de combate ao desperdício	A empresa deverá adotar, sempre que possível, a utilização de materiais recicláveis em sua produção, como forma de diminuição dos impactos ambientais. A A empresa, sempre que possível, deverá adotar planos de medidas de ações de reuso.
Descarte de resíduos sólidos	A empresa deverá orientar seus empregados quanto à forma correta e adequada do descarte dos resíduos produzidos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo técnico preliminar e seus anexos, e na existência de planejamentos orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São João do Polêsine, 29 de Janeiro de 2025

Requisitante:

PREFEITA MUNICIPAL

Elaborado por:

